

**Processo n.:** @PCR 14/00207808

**Assunto:** Prestação de Contas referente à NE n. 31, de 17/06/10, no valor de R\$ 300.000,00, repassados ao NAI - Núcleo de Ação Integrada para a realização da 9ª Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis

**Interessado:** Fundação Catarinense de Cultura - FCC

**Unidade Gestora:** Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL

**Unidade Técnica:** DGE

**Acórdão n.:** 88/2021

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000:

1. Julgar regulares com ressalva, na forma dos arts. 18, II, e 20 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, as contas de recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL, referente à Nota de Empenho n. 31, de 17/06/2010, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e Notas de Liquidação ns. 454 e 537, pagas em 21/06/2010 e 26/07/2010, respectivamente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada, repassados ao Núcleo de Ação Integrada, para a realização do projeto “9ª Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis”.

2. Recomendar ao Núcleo de Ação Integrada que, em futuros repasses de recursos públicos, observe a legislação pertinente, especialmente no que se refere à correta demonstração de sua boa e regular aplicação.

3. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DGE/COORD2/DIV3 n. 424/2020, ao Núcleo de Ação Integrada, à Sra. Luiza da Luz Lins, e à Fundação Catarinense de Cultura – FCC.

**Ata n.:** 7/2021

**Data da sessão n.:** 10/03/2021 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC